



ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE
Rua João Roque da Silva, 349 – Centro - CEP 56.895-000 - Telefax (087) 3846-8149 -Santa Cruz da Baixa Verde - PE
CNPJ 35.445.485/0001-01

LEI MUNICIPAL Nº 570 / 2023

EMENTA: Fixa os vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Santa Cruz da Baixa Verde e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 62, Inciso I da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º - Fixa os vencimentos dos Servidores Efetivos e inativos da Câmara de Vereadores do Município de Santa Cruz da Baixa Verde, Estado de Pernambuco, serão reajustados, a partir de 1º de maio de 2023, para o valor de R\$ 1.320,00 (Um mil e trezentos e vinte reais), sendo esta atualização o salário base da remuneração dos servidores.

Art.2º - Os recursos necessários para a execução desta Lei serão custeados por dotação própria constante do seu orçamento e suplementação se necessário, salvo para os inativos, onde estes devem receber o reajuste salário desde que promovidos da paridade e integralidade quando servidores ativos.

Art.3º - Havendo reajuste do salário-mínimo em âmbito nacional seguiremos essa nova atualização para vencimentos dos cargos efetivos e inativos e de cargo em provimento de comissão.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos seus efeitos financeiros a contar de 1º de maio de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Baixa Verde, 01 de junho de 2023.

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE-PE
CERTIDÃO**

Certifico que o Presente Documento Foi
Publicado, Nesta Data, Por Afixação
no Quadro de Avisos Desta Câmara.
Em 03/07/2023

Delainne Danielle de Souza

José Irlando de Souza Lima
JOSÉ IRLANDO DE SOUZA LIMA

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal Santa Cruz da Baixa Verde-PE
CERTIDÃO

Certifico que o presente documento foi publicado,
nesta data, por afixação, no quadro de aviso desta
prefeitura em 01/06/2023

Rosimere dos Santos Silva

Rosimere dos Santos Silva
Téc. Administrativo